



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 94

de 03 de outubro de 2019.

*“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações referidas no art. 1º, até o limite dos repasses a serem efetuados, da renda de aplicação financeira, do saldo financeiro de exercício anterior e da anulação de dotações da FR 5 do CA 300.0002 PSF, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2019, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a Atividade 2.127 – Auxílio Moradia.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-Anulação de Dotação

<b>DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA</b>		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.127 -Auxílio Moradia		15.000,00
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física-FR5- CA 300.0002 PSF		
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS</b>		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.010 -Manutenção Atenção Básica da Saúde		9.000,00
[474] 33.90.36 -Outros Serv.Terceiros Pessoa Física -FR5- CA 300.0002 PSF		6.000,00
[477] 33.90.39 -Outros Serv.Terceiros Pessoa JURÍDICA -FR5- CA 300.0002 PSF		
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial, para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 370/PGM

São Pedro, 03 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 94 anexo, que conforme ementa, *autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da necessidade de viabilizar o pagamento do auxílio moradia concedido pelo programa mais médicos.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00572/2019

Projeto de Lei Nº 94/2019

Data: 11/10/2019 Hora: 14:29

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$15.000,00 e dá outras providências

Ao Excelentíssimo Senhor

**Cassio Hellmeister Capellari**

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000